

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

MONICA ANDREA ANDRADE DA FONSECA FIGUEIREDO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	CRUZEIRO DO SUL
Região de Saúde	14ª RS Paranaíba
Área	258,78 Km²
População	4.494 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/09/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE CRUZEIRO DO SUL
Número CNES	6774490
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75731034000155
Endereço	RUA MARIA CONCEICAO MENDES 610 SALA ADMINISTRATIVA
Email	epidemiologiacruzeiro@yahoo.com
Telefone	44-34651384

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/09/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCOS CESAR SUGIGAN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MONICA ANDREA ANDRADE DA FONSECA FIGUEIREDO
E-mail secretário(a)	contabilidade@cruzeirosul.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4434651299

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/09/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/09/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 14ª RS Paranavaí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO PARANÁ	407.719	13909	34,11
AMAPORÃ	384.734	4762	12,38
CRUZEIRO DO SUL	258.78	4494	17,37
DIAMANTE DO NORTE	242.894	5142	21,17
GUAIRAÇÁ	493.939	6587	13,34
INAJÁ	194.705	2536	13,02
ITAÚNA DO SUL	128.87	3572	27,72
JARDIM OLINDA	128.515	1343	10,45
LOANDA	722.496	23225	32,15
MARILENA	232.366	7253	31,21
MIRADOR	221.506	2238	10,10
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	131.272	1323	10,08
NOVA LONDRINA	269.389	12923	47,97
PARANAPOEMA	175.874	2398	13,63
PARANAVAÍ	1202.469	92001	76,51
PARAÍSO DO NORTE	204.565	13245	64,75
PLANALTINA DO PARANÁ	356.191	4070	11,43
PORTO RICO	217.677	3182	14,62
QUERÊNCIA DO NORTE	914.764	10685	11,68
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	442.012	8613	19,49
SANTA ISABEL DO IVAÍ	349.497	8912	25,50
SANTA MÔNICA	259.956	3356	12,91
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	219.066	2493	11,38
SÃO CARLOS DO IVAÍ	225.077	6587	29,27
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	304.412	5586	18,35
SÃO PEDRO DO PARANÁ	250.653	2661	10,62
TAMBOARA	193.345	4880	25,24
TERRA RICA	700.587	14842	21,19

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2023

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

Existe a ocorrência de erros nas importações dos sistemas vinculados aos presentes, onde registramos as seguintes informações conforme abaixo:

Item 1.2 - Secretaria de Saúde = e-mail: saude@cruzeirosul.pr.gov.br - telefone = (44) 99765-0430 (ramal SMS)

Item 1.3 - Secretário(a) de Saúde em Exercício: Douglas Augusto Sitoni, Informações da Gestão = e-mail do secretário: saude@cruzeirosul.pr.gov.br - telefone do secretário: (44) 9 9765-0430. (ramal SMS)

Item 1.4 - Fundo de Saúde = Instrumento de criação: Lei Municipal 124/2013 - Data da Criação: 19 de Abril de 2013, CNPJ N.

09.174.628/0001-88, Gestor(a) do Fundo: DOUGLAS AUGUSTO SITONI; Natureza Jurídica: 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal.

Item 1.7 - Conselho de Saúde = Lei de criação: 167/2014 de 20 de junho de 2014. Nomeação do Conselho: Decreto 045/2023 de 05 de Maio de 2023, com mandato de 2 anos, permitida a recondução por igual período, com número de conselheiros por segmento: Segmento dos Usuários: 4 titulares e 4 suplentes; Gestores: 01 titular e 01 suplente; Trabalhadores da Saúde: 03 titulares e 03 suplentes, com sede na Rua Maria da Conceição Mendes, 932, telefone: (44) 9 9765-0437. Presidente: Élide Simone de Oliveira Medeiros.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório tem por finalidade tornar público e transparente todas as ações desenvolvidas pela gestão em saúde do município, com dados referentes aos meses de Setembro a Dezembro de 2024, que, além de importações de dados de outros sistemas DATASUS, também são registrados àqueles obtidos junto aos setores municipais, possibilitando com isto maior número de informações integrando todos os serviços realizados pela gestão municipal.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	141	134	275
5 a 9 anos	140	137	277
10 a 14 anos	141	124	265
15 a 19 anos	129	134	263
20 a 29 anos	313	299	612
30 a 39 anos	333	344	677
40 a 49 anos	314	302	616
50 a 59 anos	306	308	614
60 a 69 anos	228	237	465
70 a 79 anos	123	115	238
80 anos e mais	68	60	128
Total	2236	2194	4430

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 24/01/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CRUZEIRO DO SUL	44	57	46	49

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 24/01/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	37	17	12	17
II. Neoplasias (tumores)	15	16	25	22	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	3	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	5	3	6	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	9	5	7	12
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	4	3	1
VII. Doenças do olho e anexos	4	13	3	3	2

VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	24	38	44	27
X. Doenças do aparelho respiratório	8	9	30	46	36
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	23	32	30	30
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	5	1	3	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	3	4	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	8	24	17	32
XV. Gravidez parto e puerpério	29	25	21	25	23
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	3	3	1	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	8	10	5	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	31	26	34	43	30
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	10	2	9	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	176	230	258	283	271

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/01/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	14	1	1
II. Neoplasias (tumores)	6	6	6	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	5	1	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	8	9	13
X. Doenças do aparelho respiratório	2	1	3	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	3	4	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-	-

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	4	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	2	5	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	40	49	35	39

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados do presente, importados dos sistemas de informações do SUS, refletem a realidade do município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	8.989
Atendimento Individual	17.123
Procedimento	34.270
Atendimento Odontológico	2.680

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	672	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	672	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 24/01/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	246	-	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	6719	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	38	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	7003	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/01/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	246	-
Total	246	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 24/01/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados constantes da importação do SIA/SUS refletem a realidade da gestão em saúde, todavia vale ressaltar outros dados relevantes a considerar:

- 1) No presente quadrimestre foram realizados atendimentos no setor odontológico em 3 períodos: Manhã, tarde e noite, onde constatou-se o número de 222 registros no período da manhã, 372 registros na tarde e 253 na noite.
- 2) A movimentação da Farmácia Municipal de setembro a dezembro de 2024 resultou nos seguintes números de atendimento: Setembro: 2451; Outubro: 2220; Novembro: 2224; Dezembro: 1687.
- 3) O setor de fisioterapia atendeu no presente quadrimestre resultou nos seguintes números de atendimento: Setembro: 14 pacientes e 56 sessões; Outubro: 15 pacientes e 56 sessões; Novembro: 15 pacientes e 58 sessões; Dezembro: 0 pacientes e 0 sessões. Registra-se que no período, precisamente no mês de dezembro, a profissional não conseguiu atender, devido às fortes chuvas a sua sala de fisioterapia teve muita infiltração, tendo que ser reformada para não acontecer de novo. E houve recesso administrativo do dia 23/12/2024 até o dia 03/01/2025.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	1	2
Total	2	0	4	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/09/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	2	5
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	4	0	2	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/09/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sobre o item 5.3 informamos que:

O Município possui pactuação com o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE , constituído sob forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.273.207/0001-28, com sede à R. Emiliano Pernetá nº 822 - Sala 02 - Centro, CEP 80420-080, na cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, que tem como objeto a definição das regras e critérios de participação do Município de como CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira, que Constituem ainda atividades desenvolvidas pelo CONSÓRCIO a execução administrativa, orçamentária, financeira e técnica de gestão associada, a manutenção e conservação, bem como o gerenciamento na área da Saúde Pública, conforme os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde SUS.

Também com relação ao item 5.3 registramos que o município possui convênio/pactuação com o CIS - AMUNPAR - CONSÓRCIO

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE de Paranaíba - Estado do Paraná, com o objeto atividade médica ambulatorial com recursos específicos para realização de exames complementares e atividade odontológica especializada.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	3	14	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	24	15	15	18	
	Informais (09)	0	0	1	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	6	6	4	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Registra-se que os dados importados dos sistemas DATASUS estão em conformidade com a realidade do sistema municipal de saúde,

As informações do quadro de servidores do Departamento Municipal de Saúde são constantemente atualizados e disponibilizados no Portal de Transparência no site oficial do Município no seguinte endereço: <http://177.185.208.165:8085/portaltransparencia/1/servidores>.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Materno-Infantil

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2019	100,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia do Repasse de incentivo financeiro, fundo a fundo, para custeio das ações na atenção primária, com ênfase em critérios de vulnerabilidade epidemiológica e social.									
Ação Nº 2 - Busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal.									
Ação Nº 3 - Controle e monitoramento das gestantes cadastradas no sistema municipal									
Ação Nº 4 - Manutenção do grupo de gestantes									
Ação Nº 5 - Reuniões técnicas com a equipe de saúde.									
Ação Nº 6 - Adesão e seguimento ao protocolo da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil									
Ação Nº 7 - Treinamento periódico com a equipe de atenção básica.									
Ação Nº 8 - Garantia do acesso ao pré-natal com transporte municipal, para contra-referencia									
2. Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	Percentual	2019	66,66	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - estratificação de risco às gestantes com garantia da referência pré-natal, parto, puerpério.									
Ação Nº 2 - Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com a UBS									
Ação Nº 3 - Garantia do Incentivo Financeiro de Qualidade do Parto (EQP) - para os hospitais que atenderem com qualidade aos requisitos definidos para atendimento à gestante e à criança.									
Ação Nº 4 - Garantia da estratificação da gestante na atenção primaria em saúde.									
Ação Nº 5 - Treinamento periódico para os profissionais de saúde.									
Ação Nº 6 - Busca ativa das gestantes faltosas a referencia									
Ação Nº 7 - Garantia da contra-referencia das gestantes encaminhadas por meio de analise de retornos.									
3. Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2019	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0

Ação Nº 1 - Implantação da estratificação de risco das crianças de até um ano.									
Ação Nº 2 - Ampliação dos serviços de banco de leite humano, garantindo a oferta para todas as regiões de saúde.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento das crianças estratificadas como alto risco por meio da gestão									
Ação Nº 4 - Busca ativa de crianças faltosas a puericultura.									
Ação Nº 5 - Garantia da visita puerperal nos primeiros sete dias de vida.									
Ação Nº 6 - Garantia de vagas no sistema de referencia para crianças de alto risco									
Ação Nº 7 - Integralização dos serviços da assistência social conselho tutelar e saúde, garantindo os direitos desta criança.									
Ação Nº 8 - Identificação precoce dos fatores de risco.									
4. Manter em Zero o Coeficiente de Mortalidade Materna	Coeficiente da Mortalidade Materna/100.000 nascidos vivos	Taxa	2019	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Promoção do atendimento humanizado no atendimento à gestante no pré-parto, parto e puerpério.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento das gestantes que apresentam risco por meio da gestão de caso.									
Ação Nº 3 - Garantia de referencia no caso de gestantes de risco intermediário e alto									
5. Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes	Nº de testes de sífilis por gestante	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças.									
Ação Nº 2 - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.									
Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação.									
Ação Nº 4 - Garantia do teste rápido na UBS.									
Ação Nº 5 - Busca ativa de gestante faltosa ao exame.									
6. Garantir a realização dos exames básicos segundo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil	Número de gestantes que realizaram todos os exames do protocolo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde quanto a importância do protocolo.									
Ação Nº 2 - Garantir recursos para a realização dos exames.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes.									
Ação Nº 4 - Monitorar a qualidade dos exames.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO Nº 2.1 - Efetivar à saúde mental nos três níveis de atenção da Rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a visita domiciliar após o egresso de internação em clínica psiquiátrica	Número de usuários que utilizaram o sistema e que receberam acompanhamento domiciliar	Percentual	2019	88,89	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação da Educação Permanente e materiais técnicos para os profissionais de saúde, com vistas à qualificação dos serviços.									
Ação Nº 2 - Elaboração de protocolos para visita domiciliar.									
Ação Nº 3 - Promoção da intersetorialidade, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.									
Ação Nº 4 - Proporcionar equipe multidisciplinar para acompanhamento do paciente.									
Ação Nº 5 - Garantia da terapia medicamentosa.									
Ação Nº 6 - Garantir suporte e informação para a família.									
2. Estratificar 60% dos pacientes com transtorno psíquico	Número de pacientes com transtorno psíquico identificados	Percentual	2019	61,10	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissional psicólogo para realizar as estratificações.									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso da equipe de saúde na visita domiciliar com segurança e qualidade.									
Ação Nº 3 - Estabelecer protocolos.									
Ação Nº 4 - Treinar e qualificar o profissional.									
Ação Nº 5 - Garantir a referencia para o nível secundário necessário									
3. Implantar grupos de terapia ocupacional	Número de grupos de terapia ocupacional	Número	2019	25	12	12	Número	3,00	25,00
Ação Nº 1 - Realização de grupos.									
Ação Nº 2 - Identificação dos usuários e cadastramento									
Ação Nº 3 - Garantia de profissionais qualificados.									
Ação Nº 4 - Garantia de recurso financeiro para manutenção de incentivo e custeio.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 3 .1 - Organizar, de maneira articulada e resolutive, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	Percentual	2019	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação de carga horária noturna, para atendimento odontológico para trabalhadores.									
Ação Nº 2 - Agendamento só de primeira consulta, próximas consultas ser remarcaadas, logo após atendimento (marcar retorno)									
Ação Nº 3 - Capacitação dos Profissionais.									
Ação Nº 4 - Escalar equipe para atendimento nos três períodos (manhã, tarde e noite (18:00h às 20:00h)									
Ação Nº 5 - Ficar de sobre aviso nos finais de semana os profissionais de Odontologia.									
2. Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restaurados	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	Percentual	2019	41,43	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para melhoria e qualidade de atendimento e diagnóstico									
Ação Nº 2 - Ampliar e equipar e aumentar o número de profissionais no consultório odontológico na Escola.									
Ação Nº 3 - Ações coletivas de educação em saúde bucal nas escolas (palestras).									

DIRETRIZ Nº 4 - Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2018	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitantes nessa faixa etária	Percentual	2019	0,00	1,00	1,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa.

Ação Nº 2 - Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa.

Ação Nº 3 - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade e a equipe de atenção básica.

Ação Nº 4 - Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.

Ação Nº 5 - Promoção da articulação Intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.

Ação Nº 6 - Garantir o apoio e a responsabilização da família nos cuidados com o idoso por meio do fortalecimento da legislação.

Ação Nº 7 - Garantir programas que visem a qualidade de vida e prevenção de patologias na população idosa.

2. Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos	Proporção	2019	71,19	59,00	59,00	Proporção	59,00	100,00
---	---	-----------	------	-------	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa.

Ação Nº 2 - Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa.

Ação Nº 3 - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade e a equipe da atenção básica

Ação Nº 4 - Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.

Ação Nº 5 - Promoção da articulação Intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.

Ação Nº 6 - Garantir o apoio e a responsabilização da família nos cuidados com o idoso por meio do fortalecimento da legislação.

Ação Nº 7 - Garantir programas que visem a qualidade de vida e prevenção de patologias na população idosa.

3. Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos	Percentual de idosos com estratificação de risco para Fragilidade de idosos realizada.	Percentual	2019	75,92	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Sensibilização da equipe de atenção básica para adesão à estratégia de estratificação de risco para Fragilidade do idoso.

Ação Nº 2 - Monitoramento do processo de estratificação.

Ação Nº 3 - Garantir junto ao estado hospitais e centros de referências especializados no atendimento a pessoa idosa

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde
OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar os novos usuários do território de abrangência.									
Ação Nº 2 - Oferecer suporte para a cobertura populacional.									
Ação Nº 3 - Manter a atualização dos cadastros da área de abrangência									
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema de dados.									
2. Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	Proporção	2019	4,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação e implementação de protocolos e fluxos de atendimento.									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação do cuidado às doenças sensíveis à Atenção Primária.									
Ação Nº 3 - Implantação de programas de prevenção e promoção voltadas a redução das internações por causas sensíveis da Atenção Primária.									
3. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	2019	86,66	100,00	100,00	Razão	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação da coleta da citologia de colo do útero. - Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN.									
Ação Nº 2 - Monitoramento e intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 3 - Aquisição e distribuição dos Kits de exames citopatológicos de colo de útero.									
Ação Nº 4 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS.									
Ação Nº 5 - Oportunizar coleta em horários diferenciados.									
4. Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Proporção	2019	25,00	1,60	0,40	Proporção	0,40	100,00

Ação Nº 1 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS.
Ação Nº 2 - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos.
Ação Nº 3 - Ampliação do número de vagas no sistema único de saúde.

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento das Ações de promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar e dar suporte garantindo o atendimento integral, as pessoas vítimas de qualquer tipo de violência	Número de vítimas de violência notificado e atendido na rede de atenção a saúde	Índice	2019	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilização dos profissionais de saúde e CRAS e Centro de Referência da Assistência Social.									
Ação Nº 2 - Ampla divulgação do atendimento as vítimas de violência.									
2. Acompanhar 80% dos Beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada	Percentual de cobertura e acompanhamento das condicionalidades do bolsa família	Percentual	2019	100,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Captação e acompanhamento dos beneficiários do programa bolsa família.									
Ação Nº 2 - Parceria com o CRAS e Educação na cobertura das condicionalidades do programa bolsa família.									
Ação Nº 3 - Busca ativa dos beneficiários.									
Ação Nº 4 - Acompanhamento dos indicadores alcançados.									
Ação Nº 5 - Reuniões técnicas com a equipe de atenção básica.									
3. Manter em 95% acompanhamento nutricional das crianças beneficiarias do programa do leite	Percentual de acompanhamento nutricional das crianças beneficiaria do programa do leite	Percentual	2019	92,98	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa de crianças faltosas a avaliação nutricional.									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento da estratégia em comunidades rurais.									
Ação Nº 3 - Reuniões técnicas com a equipe de atenção básica.									
Ação Nº 4 - Integração com os departamentos municipais de saúde, CRAS, educação e conselho tutelar.									
4. Implantar 02 grupos de tabagismo ao ano	Percentual de acompanhamento e efetividade do grupo dentro dos usuários integrados no sistema	Número	2019	1	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Captação dos usuários e cadastramento.									

Ação Nº 2 - Reuniões técnicas com a equipe.									
Ação Nº 3 - Avaliação da adesão dos participantes e dos que abandonaram o vício.									
Ação Nº 4 - Manutenção do programa e terapia.									
5. Estruturar 01 grupo de alimentação saudável na rede de atenção básica	Monitoramento dos indicadores de sobrepeso na população em geral	Número	2019	2	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar os usuários do sistema com condutas alimentares não saudáveis.									
Ação Nº 2 - Promover reuniões de grupo.									
Ação Nº 3 - Integralizar os departamentos municipais de saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar um grupo de alimentação saudável através do NASF.									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a distribuição de medicamentos, soros vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade e gerenciamento municipal.	Número de usuários atendidos no Sistema Municipal de Saúde	Percentual	2019	94,44	100,00	95,00	Percentual	9,00	9,47

Ação Nº 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas sob responsabilidade e gerenciamento municipal.

Ação Nº 2 - Fortalecer a oferta de medicamentos essenciais na Farmácia Básica;

2. Ampliar em 10% o repasse do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde.	Ampliação de percentual de recurso financeiro	Percentual	2019	50,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Efetivação da ampliação de recursos financeiros ao Consórcio Paraná Saúde.

3. Implantar a consulta farmacêutica na Rede Municipal	Número de consultas realizadas	Número	2019	0	0	0	Número	0	0
--	--------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Instalação de Toldo na entrada da Farmácia Básica;

Ação Nº 2 - Aquisição de carro para assistência farmacêutica;

Ação Nº 3 - Aquisição de Equipamentos.

OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar a Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do Município.	Número de capacitações realizadas	Número	2019	2	4	2	Número	1,00	50,00

Ação Nº 1 - Elaboração do Plano de Educação permanente para Assistência Farmacêutica.

Ação Nº 2 - Valorização das estratégias de capacitação.

Ação Nº 3 - Planejamento dos eventos de capacitação.

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações e vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos infantis e fetais por meio de relatório.									
Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.									
Ação Nº 3 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.									
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos maternos por meio de relatório.									
Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.									
Ação Nº 3 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.									
3. Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Percentual	2019	80,75	100,00	97,00	Percentual	100,00	103,09
Ação Nº 1 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil por meio de relatório.									
Ação Nº 3 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.									
4. Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	Percentual	2019	100,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal dos sistemas de informação.									
Ação Nº 2 - Realização de testes rápidos na rotina e campanhas anuais de Testes Rápidos.									
Ação Nº 3 - Intensificação e capacitação da equipe do hospital municipal.									
Ação Nº 4 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.									
5. Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 90%	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	Percentual	2019	70,37	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio técnico da Regional de Saúde para o desenvolvimento de ações relacionadas às metas e aos indicadores de coberturas vacinais (planejamento, monitoramento mensal e avaliação trimestral).									

Ação Nº 2 - Gerenciamento mensal do sistema de informação de Eventos Adversos Pós-Vacinação. * Promoção de ações de educação permanente, em parceria com Regionais.

Ação Nº 3 - Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.

Ação Nº 4 - Promoção de ações de educação permanente, em parceria com Regionais.

Ação Nº 5 - Elaboração de materiais informativos sobre imunização para distribuição em estabelecimentos de interesse da saúde pública.

Ação Nº 6 - Campanhas de multivacinação.

6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	Percentual	2019	62,96	100,00	85,00	Percentual	90,00	105,88
--	---	------------	------	-------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios.

Ação Nº 2 - Monitoramento de banco do SINAN.

Ação Nº 3 - Campanha de identificação de sintomáticos respiratórios.

Ação Nº 4 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.

7. Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95%	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	2019	100,00	100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
--	--	------------	------	--------	--------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Fornecimento pelo SUS do exame anti-HIV (teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.

Ação Nº 2 - Realização de capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas integradas no processo.

8. Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2019	97,92	96,00	96,00	Percentual	96,00	100,00
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realização de Cursos: de formação/ atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida.

Ação Nº 2 - Criação do Comitê Municipal de Serviços de Verificação de Causa de Óbito.

9. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2019	100,00	100,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
--	--	------------	------	--------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Retroalimentação junto às áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde, para encerramento oportuno.

Ação Nº 2 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.

10. Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2019	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação/Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.									
Ação Nº 2 - Manutenção dos testes rápidos no município.									
Ação Nº 3 - Capacitação e atualização anual para profissionais da rede de referência, APS e Controle Social, visando à redução das DST e identificação de casos de violência em menores de cinco anos.									
Ação Nº 4 - Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação.									
Ação Nº 5 - Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.									
Ação Nº 6 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.									
11. Aumentar em até 10% o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	Percentual de número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	Percentual	2019	0,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivo financeiro para construção de casas de apoio para mulheres vítimas de violência.									
Ação Nº 2 - Monitoramento mensal e notificação dos dados dos sistemas de informação.									
Ação Nº 3 - Campanhas de divulgação das leis e direitos das vítimas de agressão.									
Ação Nº 4 - Parceria integralizada com CRAS, Conselho Tutelar e escolas.									
Ação Nº 5 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.									
12. Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias	Percentual de todas as ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientações e capacitações quanto ao preenchimento das ações nos Sistemas.									
Ação Nº 2 - Monitoramento do Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA.									
Ação Nº 3 - Instauração de processos administrativos de VISA.									
Ação Nº 4 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA.									
Ação Nº 5 - Realização de atividades educativas para população e para o setor regulado.									
Ação Nº 6 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.									
Ação Nº 7 - Monitoramento dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no SIASUS e no SIEVISA.									

13. Ampliar em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2019	100,00	100,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilização do suporte laboratorial para as análises de água.									
Ação Nº 2 - Realização de educação permanente aos coordenadores técnicos do VIGIAGUA.									
Ação Nº 3 - Sensibilização e capacitação para que opere a Plataforma do SISAGUA.									
Ação Nº 4 - Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água.									
Ação Nº 5 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.									
14. Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos da dengue, zika e chikunguia, síndrome de guilain-barre; microcefalia	Planos de contingência elaborados e divulgados	Percentual		100,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - elaboração e divulgação dos planos de contingência e protocolos elaborados.									
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais sobre os planos de contingência elaborados.									
15. Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo	Proporção de 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios	Percentual	2019	89,57	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS.									
Ação Nº 2 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial.									
Ação Nº 3 - Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti.									
Ação Nº 4 - Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.									
Ação Nº 5 - Viabilizar a contratação de profissionais para cobertura populacional em todas as áreas do município									
16. Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Número	2019	0	9	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 2 - Implantar um departamento específico voltado para a Saúde do Trabalhador com especificidade no sistema municipal.									
Ação Nº 3 - Capacitação e monitoramento do sistema de informação.									
Ação Nº 4 - Capacitação da equipe de Vigilância em Saúde.									

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Rede Paraná Urgência

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causa externas (exceto violência)	Taxa de mortalidade por causas externas (exceto por violência)	Percentual	2019	80,00	100,00	4,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações educativas com vistas a conscientização sobre acidentes de trânsito.

Ação Nº 2 - Treinamento da equipe multiprofissional para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços.

Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços prestados na instituição.

Ação Nº 4 - Investir no treinamento e educação permanente das equipes.

Ação Nº 5 - Promover a implantação da Classificação de Risco nos serviços de atendimento.

Ação Nº 6 - Adotar estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, sobretudo nas maiores causas de morbimortalidade.

Ação Nº 7 - Monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços.

2. Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio-cerebro-vascular	Taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vascular.	Taxa	2019	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
---	--	------	------	------	------	------	------	---	---

Ação Nº 1 - Estruturar uma sala de estabilização no Hospital Municipal

Ação Nº 2 - Manter e reestruturar os serviços do hospital e pronto socorro.

Ação Nº 3 - Reformar a estrutura física do Hospital Municipal.

Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos hospitalares proporcionando maior suporte e resolutividade.

Ação Nº 5 - Manter recursos e infra-estrutura do SAMU móvel e SAMU aéreo.

DIRETRIZ Nº 10 - : Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios

OBJETIVO Nº 10.1 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento.	Ampliação, reforma da estrutura física e aquisição e distribuição de materiais permanentes.	Percentual	2019	100,00	6	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Investir na estrutura física e em materiais e equipamentos permanentes.

Ação Nº 2 - Aquisição e distribuição de equipamentos e materiais permanentes às unidades de atendimento.

Ação Nº 3 - Adquirir e realizar manutenção preventiva nos veículo destinados ao uso das unidades de atendimento da SMS.

Ação Nº 4 - Reestruturação da unidade de internamento (hospital), reforma, ampliação e adequação da estrutura existente.

Ação Nº 5 - Reforma e ampliação da sede do Centro Integrado de Saúde.

Ação Nº 6 - Construção de barracão/garagem para guardar os veículos;

2. Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos.	Oferta de ouvidoria municipal de satisfação dos usuários.	Percentual	2019		100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
---	---	------------	------	--	--------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento do processo de gestão da unidade de internação (hospital), otimização dos recursos empregados.

Ação Nº 2 - Tornar eficiente os dados para a transparência dos recursos empregados no sistema de Saúde do Município.

OBJETIVO Nº 10.2 - Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal.	Número de treinamentos e reuniões com Equipe de Enfermagem voltadas à ações estabelecidas.	Percentual	2019	75,00	4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover reuniões de equipe para discussão e estudos de caso, com vistas a aprimorar o atendimento das principais patologias atendidas.

Ação Nº 2 - Implantar a Sistematização da Assistência de Enfermagem aos pacientes internados na unidade hospitalar.

Ação Nº 3 - Instituir protocolo de ações para o Programa de Segurança do Paciente.

Ação Nº 4 - Promover ações de educação continuada e treinamento da equipe assistencial.

Ação Nº 5 - Aperfeiçoamento do processo de gestão da unidade de internação (hospital), otimização dos recursos empregados.

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

OBJETIVO Nº 11 .1 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS	Proporção da população vinculada à regulação de urgência.	Percentual	2019	98,33	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação efetiva da norma operacional de regulação (deliberação CIB/PR Nº 363/2013, ou a que vier a substituí-la), como referência técnico operacional do complexo regulador do Estado do Paraná.									
Ação Nº 2 - Estruturação e Organização do complexo regulador do Estado do Paraná, mediante disponibilização de estrutura física compatível nas sedes de macrorregião de saúde. Adoção de Sistema Operacional de Regulação específico para atendimento da demanda de acesso dos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar; atendimento hospitalar/internação; atendimento eletivo: consultas e procedimentos.									
Ação Nº 3 - Adoção de Sistema Operacional de Regulação específico para atendimento da demanda de acesso dos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar; atendimento hospitalar/internação; atendimento eletivo: consultas e procedimentos.									
Ação Nº 4 - Instituição de protocolos de regulação baseados em evidências científicas para qualificação da demanda, priorização do atendimento e elegibilidade para acesso eletivo.									
2. Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	Funcionalidade do Sistema de Regulação Municipal.	Percentual	2019	92,56	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para o cadastramento dos municípios no Sistema de Regulação de Leitos, manutenção das estruturas mínimas para o seu funcionamento;									
Ação Nº 2 - Instituição de protocolos para o ingresso do paciente na Central de Regulação.									

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 12 .1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	Percentual	2019	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS nas reuniões das Comissões Temáticas e Pleno do CES

2. Realizar Conferências Municipais de Saúde	Nº de Conferências Realizadas	Número	2017	1	2	0	Número	0	0
--	-------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Organização e realização das Conferências Municipais de Saúde.

3. Incentivar a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde	Número de Conselheiros Municipais Qualificados	Número	2020	14	90,00	90,00	Percentual	50,00	55,56
---	--	--------	------	----	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Garantir a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde;

Ação Nº 2 - Garantir estrutura física mínima para reuniões dos Conselheiros Municipais de Saúde.

4. Garantir a análise e apreciação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde	Número de plano de saúde enviados para apreciação ao Conselho	Número	2020	1	1	0	Número	0	0
---	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Elaboração do Plano Municipal de Saúde e garantia de sua apreciação pelo conselho Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 12 .2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde	Número de Capacitações realizadas	Número	2019	0	6	2	Número	1,00	50,00

Ação Nº 1 - Garantir transporte e alimentação aos Conselheiros Municipais de Saúde para realização de capacitações.

Ação Nº 2 - Elaboração de pesquisas para avaliar as maiores necessidades dos conselheiros direcionadas ao Controle Social.

Ação Nº 3 - Divulgar os meios eletrônicos que disponibilizam cursos voltados aos conselheiros municipais de saúde.

DIRETRIZ Nº 13 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

OBJETIVO Nº 13 .1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde	Percentual de gastos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Percentual	2019	23,43	15,00	15,00	Percentual	26,76	178,40

Ação Nº 1 - Execução do Orçamento previsto na LOA;

Ação Nº 2 - Acompanhamento da Receita Líquida de Impostos vinculada à Saúde; Alimentação do SIOPS Municipal, dentro dos prazos e critérios previstos;

Ação Nº 3 - Alimentação do SIOPS Municipal, dentro dos prazos e critérios previstos;

Ação Nº 4 - Prestação de Contas de forma transparente da Aplicação de Recursos Orçamentários e Financeiros das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

2. Oferta de Participação em Cursos de Aprimoramento do papel do Gestor e do Contador para aprimoramento no acompanhamento e destinação dos repasses financeiros.	Número de capacitações realizadas	Número	2019	1	3	1	Número	2,00	200,00
---	-----------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Parcerias com as regionais de saúde e SESA para o estabelecimento de capacitações.

Ação Nº 2 - Prover parcerias com as regionais de saúde e SESA, assim como por meios próprios, o atendimento psicológico aos profissionais e usuários da saúde, cometidos direta ou indiretamente pela pandemia do COVID-19.

3. Garantia da Aplicação dos Recursos mínimos da União e Estado, em Políticas Públicas de Saúde.	Percentual aplicado pela União e Estado	Percentual	2019	100,00	30,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	-------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Saúde com vistas a garantia da legislação vigente.

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer e Qualificar as ações em saúde pública municipal para enfrentamento da COVID-19**OBJETIVO Nº 14 .1 - Garantir atendimento de qualidade e em tempo oportuno aos pacientes suspeitos e confirmados para COVID-19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Estruturar 2 unidades de saúde Municipal (UBS e Hospitalar) para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID	Nº de unidades implantadas	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar infraestrutura física, materiais de proteção aos profissionais de saúde, publicidade e segurança									
Ação Nº 2 - Disponibilizar 02 Salas específicas na UBS para atender suspeitos da COVID-19;									
2. Fornecer EPI´s equipamentos de proteção individual para 100% dos trabalhadores de saúde	% de trabalhadores contemplados com a oferta de EPI	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e Disponibilizar álcool em gel 70%; Sabonete líquido; Papel toalha; Máscara cirúrgica descartável; Gorro descartável; Máscara N95 (para coleta de secreção nasofaríngea); Avental impermeável; Óculos de proteção e Luvas cirúrgicas;									
3. Realizar 100% das ações que visam orientar a população quanto a medidas de prevenção da COVID-19	% de ações realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Confeção de material publicitário em papel contendo as normas de higiene sanitária conforme a situação epidemiológica, para distribuição nas repartições públicas, comércio, indústrias, residências, igrejas, etc.									
Ação Nº 2 - Confeção de banners em lona para fixação de avisos dentro e fora das repartições públicas de saúde.									
Ação Nº 3 - Prover o Departamento de Saúde com materiais contendo avisos para a contingência do Coronavírus.									
OBJETIVO Nº 14 .2 - Promover ações para redução de agravos decorrentes da instalação da COVID 19 no país									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar 100% dos casos suspeitos de Covid	% de casos notificados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Notificação imediata (Portaria nº204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas, a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito.									
Ação Nº 2 - Comunicar imediatamente o caso suspeito a Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificar área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e históricos de viagens dos casos suspeitos).									
2. Monitorar e manter o registro de 100% dos casos suspeitos	% de casos monitores	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento, através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos pela equipe ESF (Estratégia Saúde da Família), todos os contatos próximos de casos suspeitos reforçando apresentação de sinais e sintomas.									
Ação Nº 2 - Garantir recursos Humanos para tais ações.									
3. Testar 100% dos casos suspeitos para COVID	de casos suspeitos e testados	Percentual	2020	96,66	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Coletar amostra para testagem no domicílio, UBS ou ambiente hospitalar com Kit Teste fornecido pela 14ªRS e Paranavaí ou realizado em laboratório particular, por profissional capacitado e posteriormente enviar a 14ª RS;

4. Capacitar 100% da equipe técnica municipal para atuação no diversos estabelecimentos	% de equipe capacitada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Viabilização de agentes de fiscalização nos ambientes públicos e privados para cumprimento de normas sanitárias vigentes.

Ação Nº 2 - Treinamento dos profissionais de saúde, quanto aos cuidados com: higienização das mãos, utilização de EPIs preconizado pelo Ministério da Saúde, identificação de casos suspeitos, monitoramento dos pacientes. Informar a população através de panfletos, mídia social, carro de som, rádio comunitária sobre: Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso; Lavagem das mãos com água e sabão, ou álcool em gel, após tossir ou es

5. Implantar o fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar	Fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar implantado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Quando necessário o paciente será transportado pela ambulância do município ou Samu, seguindo as orientações da NOTA TÉCNICA Nº04/2020GVIMS/GGTES/ ANVISA:

Ação Nº 2 - Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte;

Ação Nº 3 - Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após realização do transporte.

OBJETIVO Nº 14 .3 - Garantir a aplicação de imunizantes conforme o plano nacional de vacinação para COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar e investigar 100% dos EAPV	% de EAPV notificados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - A profissional de saúde, responsável pela epidemiologia, será responsável pela investigação dos eventos adversos em tempo oportuno. A profissional será informada pela Unidade de Saúde e / ou Hospital Municipal dos vacinados que procuraram o serviço de saúde com queixa EAPV.

Ação Nº 2 - Notificar e acompanhar os eventos adversos pós-vacinação de forma oportuna. Todos os vacinados receberão orientação durante a aplicação sobre os possíveis eventos adversos e serão orientados a procurarem a Unidade de Saúde e/ou Hospital Municipal para registrar qualquer evento adverso percebido.

Ação Nº 3 - Os profissionais envolvidos serão capacitados para orientar os vacinados.

2. Identificar 100% dos Eventos Graves Pós- Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	% de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016 notificados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Os eventos adversos graves serão informados a Regional de Saúde em 24 horas através de email/ telefone. O paciente será encaminhado a Santa Casa de Paranavaí, caso necessário.

3. Realizar 100% das ações referentes a operacionalização da campanha de Vacinação para COVID 19	% de ações realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	-----------------------	------------	------	------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Providenciar a retirada na respectiva Regional de Saúde (14ª RS), obedecendo às recomendações técnicas envolvidas, bem como o registro de estoque no sistema de informação do Ministério da Saúde. Durante o transporte será monitorado a temperatura e seu registro, assim como no armazenamento. A geladeira possui gerador próprio, assim como o registro das oscilações de temperatura e alarme quando a temperatura ultrapassar o recomendado (2-8°C).									
4. Ofertar capacitação e atualização para 100% dos profissionais de saúde lotados em salas de imunização	% de profissionais capacitados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Os profissionais serão capacitados quanto: - técnica de aplicação: IM na região deltóide na dosagem de 0,5ml, podendoser utilizadas as seguintes agulhas: 25x6, 25x7 e 25x8; - armazenamento das vacinas: deverá ser armazenada de +2a+8°C; - uso de EPIs: orientar quanto ao uso dos EPIs durante a aplicação da vacina; - dados do vacinado: anotar os dados para posteriormente ser digitado no sistema; - Capacitação sobre EAPV: identificação, notificação e investigação dos EAPV.									
5. Garantir que sejam realizados 100% das ações que visam a informação nos sistemas oficiais de Informação	% de ações realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar a sala de vacina com um computador próprio com acesso a internet, onde será digitado diariamente as doses aplicadas, por um profissional capacitado sobre o sistema.									
6. Realizar 100% das ações de Vacinação Extra Muro	% de ações realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Será realizada por profissional capacitado e técnica de enfermagem / Enfermeiro, vacinação em pacientes com dificuldade de locomoção e institucionalizado. Os dados dos vacinados serão anotados em livros próprios para a campanha e posteriormente será digitado no sistema.									
7. Realizar o registro em 100% das Cadernetas de Vacinação	% de cadernetas preenchidas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Será identificada na caderneta de vacinação dados como: nome da vacina, data, lote, validade, fabricante, local e nome do aplicador.									
8. Realizar 100% das ações que visam a divulgação sobre a imunização	% de ações realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A população será informada sobre cada fase dos grupos prioritários através de carro de som, rádio local, mídias sociais, nas igrejas e sites públicos.									
9. Aplicar 100% das doses destinadas para a campanha de vacinação conforme os grupos prioritários previstos previsto no Plano de Vacinação	% de vacinas aplicadas conforme recebimento das doses	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde Vacinar pessoas de 80 anos ou mais Vacinar pessoas de 75 a 79 anos Vacinar pessoas de 70 a 74 anos Vacinar pessoas de 65 a 69 anos Vacinar pessoas de 60 a 64 anos Vacinar pessoas com comorbidades Vacinar Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas / Unidades de Acolhimento) Vacinar pessoas com deficiência permanente Vacinar pessoas que atual como caminhoneiros Vacinar Trabalhadores de Transporte									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
301 - Atenção Básica	Garantir 90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	90,00	90,00
	Notificar e investigar 100% dos EAPV	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos suspeitos de Covid	100,00	100,00
	Estruturar 2 unidades de saúde Municipal (UBS e Hospitalar) para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID	2	2
	Aplicar no mínimo 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde	15,00	26,76
	Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde	2	1
	Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.	100,00	100,00
	Garantir o acesso de 100% dos munícipes à regulação de urgência do SUS	100,00	100,00
	Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal.	1	1
	Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento.	3	3
	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causa externas (exceto violência)	4,00	0,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do Município.	2	1
	Manter a distribuição de medicamentos, soros vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade e gerenciamento municipal.	95,00	9,00
	Notificar e dar suporte garantindo o atendimento integral, as pessoas vítimas de qualquer tipo de violência	100,00	100,00
	Manter 100% cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	100,00	100,00
	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2018	1,00	0,00
	Manter em 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	80,00	80,00
	Ampliar a visita domiciliar após o egresso de internação em clínica psiquiátrica	90,00	90,00
	Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	80,00	80,00
	Identificar 100% dos Eventos Graves Pós- Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	100,00	100,00
	Monitorar e manter o registro de 100% dos casos suspeitos	100,00	100,00
	Fornecer EPI's equipamentos de proteção individual para 100% dos trabalhadores de saúde	100,00	100,00
	Oferta de Participação em Cursos de Aprimoramento do papel do Gestor e do Contador para aprimoramento no acompanhamento e destinação dos repasses financeiros.	1	2
	Realizar Conferências Municipais de Saúde	0	0
	Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	95,00	95,00
	Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos.	95,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio-cerebro-vascular	0,00	0,00

Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
Ampliar em 10% o repasse do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde.	10,00	10,00
Acompanhar 80% dos Beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada	80,00	80,00
Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	100,00	100,00
Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	59,00	59,00
Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restaurados	70,00	70,00
Estratificar 60% dos pacientes com transtorno psíquico	60,00	60,00
Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	0,00	0,00
Realizar 100% das ações referentes a operacionalização da campanha de Vacinação para COVID 19	100,00	100,00
Testar 100% dos casos suspeitos para COVID	100,00	100,00
Realizar 100% das ações que visam orientar a população quanto a medidas de prevenção da COVID-19	100,00	100,00
Garantia da Aplicação dos Recursos mínimos da União e Estado, em Políticas Públicas de Saúde.	100,00	100,00
Incentivar a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde	90,00	50,00
Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF	97,00	100,00
Implantar a consulta farmacêutica na Rede Municipal	0	0
Manter em 95% acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do programa do leite	95,00	95,00
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo	100,00	90,00
Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos	90,00	90,00
Implantar grupos de terapia ocupacional	12	3
Manter em Zero o Coeficiente de Mortalidade Materna	0,00	0,00
Ofertar capacitação e atualização para 100% dos profissionais de saúde lotados em salas de imunização	100,00	100,00
Capacitar 100% da equipe técnica municipal para atuação no diversos estabelecimentos	100,00	100,00
Garantir a análise e apreciação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde	0	0
Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	90,00	100,00
Implantar 02 grupos de tabagismo ao ano	2	1
Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano	0,40	0,40
Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes	100,00	100,00
Garantir que sejam realizados 100% das ações que visam a informação nos sistemas oficiais de Informação	100,00	100,00
Implantar o fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar	100,00	100,00
Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 90%	90,00	90,00
Estruturar 01 grupo de alimentação saudável na rede de atenção básica	1	1

	Garantir a realização dos exames básicos segundo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil	100,00	100,00
	Realizar 100% das ações de Vacinação Extra Muro	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	85,00	90,00
	Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95%	95,00	100,00
	Realizar o registro em 100% das Cadernetas de Vacinação	100,00	100,00
	Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,00	96,00
	Realizar 100% das ações que visam a divulgação sobre a imunização	100,00	100,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	90,00
	Aplicar 100% das doses destinadas para a campanha de vacinação conforme os grupos prioritários previstos previsto no Plano de Vacinação	100,00	100,00
	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	1	0
	Aumentar em até 10% o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	10,00	10,00
	Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias	100,00	100,00
	Ampliar em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	5,00	5,00
	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos da dengue, zika e chikunguia, síndrome de guilan-barre; microcefalia	80,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo	80,00	80,00
	Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir 90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	90,00	90,00
	Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS	100,00	100,00
	Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal.	1	1
	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causa externas (exceto violência)	4,00	0,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	100,00	100,00
	Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	95,00	95,00
	Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos.	95,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio-cerebro-vascular	0,00	0,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo	100,00	90,00
	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano	0,40	0,40
	Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	90,00	100,00
	Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes	100,00	100,00

Implantar o fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar	100,00	100,00
Garantir a realização dos exames básicos segundo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil	100,00	100,00
Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95%	95,00	100,00
Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	1	0
Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	511.000,00	5.951.000,00	2.364.000,00	N/A	12.000,00	N/A	N/A	1.000,00	8.839.000,00
	Capital	80.000,00	40.000,00	451.812,00	N/A	210.500,00	N/A	N/A	N/A	782.312,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme os dados informados, a gestão de saúde e toda a equipe de recursos humanos estão comprometidos a alcançarem os objetivos elencados na PAS, em especial pela contratação de novos profissionais nos órgãos afins, resultando na execução eficiente das ações de saúde no âmbito municipal.

Registramos que devido ao alto índice de casos de "dengue" em todos o país, destacamos que:

- O campo 5. exige a realização de no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, todavia cada ciclo dura 2 meses, portanto foram realizados no quadrimestre apenas 02 ciclos, os quais obtiverem os seguintes dados e resultados:

Total de imóveis: 2196 no 5º ciclo e 2200 no 6º ciclo;

Visitados em tratamento: 1618 no 5º ciclo e 1514 no 6º ciclo;

Fechados e não visitados: 394 no 5º ciclo e 486 no 6º ciclo;

Numero de notificações: 2 no 5º ciclo e 1 no 6º ciclo;

Casos positivos: 0 no 5º ciclo e 1 no 6º ciclo;

Assim a média no índice de visitas (vistoriados) para os dois ciclos resulta em 79,98%.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/02/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/01/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/01/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Conforme previsto na introdução do SISTEMA DIGISUS GESTOR, como segue abaixo MENSAGEM, foram anexados os arquivos referente aos dados orçamentários e financeiros no item 11 do presente relatório, conforme orientação do MINISTÉRIO DA SAÚDE.
- MENSAGEM DO SISTEMA DIGISUS
- Em virtude de atualizações necessárias no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), a versão de transmissão dos dados relativos ao 1º e 2º bimestres de 2024 ainda não se encontra disponível.
- Tão logo o SIOPS esteja disponível para transmissão e homologação, o DGMP estará apto a importar as informações atualizadas.
- Agradecemos sua compreensão.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/02/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve registro de auditorias neste período.

11. Análises e Considerações Gerais

De acordo com os dados presentes no presente relatório observa-se que a gestão em saúde tem demonstrado resultados em conformidade com os preceitos legais, observando acima de tudo as obrigações quanto ao cumprimento das metas previstas no PLANO ANUAL DE SAÚDE.

Ressalta-se que a maioria dos dados presentes ao relatório são importados de sistemas DATASUS e estão em conformidade com a realidade do município.

Anexamos os documentos referentes ao item 9. Execução Orçamentária e Financeira, conforme orientação do SISTEMA DIGISUS GESTOR - MODO PLANEJAMENTO.

MONICA ANDREA ANDRADE DA FONSECA FIGUEIREDO
Secretário(a) de Saúde
CRUZEIRO DO SUL/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Conforme detalhado pelo Gestor, por unanimidade, aprovamos e avaliamos o presente.

Introdução

- Considerações:

Avaliado. Aprovado por unanimidade.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Avaliado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Considerando as informações registradas pelo gestor e após analisadas, aprovamos e avaliamos o presente.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Importante as informações e esclarecimentos registrados pelo gestão, que após análise, avaliamos e aprovamos o presente.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Conforme detalhamento da gestão, avaliamos e aprovamos o presente.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Tendo em vista os dados e considerações apresentadas pelo gestor municipal, avaliamos e aprovamos os presentes dados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Diante das justificativas exaradas pelo gestor, constando dos anexos a documentação para fins de avaliação do presente, após análise, aprovamos e avaliamos o presente.

Auditorias

- Considerações:

Avaliado e aprovado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Considerando todas as informações observadas no presente relatório, faz-se necessário registrar que o sistema de saúde do município tem desenvolvido resultados suficientes e de acordo com as normas legais, avaliamos e aprovamos sua totalidade.

Status do Parecer: Avaliado

CRUZEIRO DO SUL/PR, 03 de Fevereiro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro Do Sul